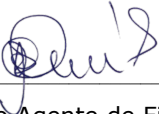


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA DE ENERGIA



1 - RF CAENE Nº: P-030/24	2 - Data da Fiscalização: 06/05/2024	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 - Endereço da Fiscalização: Estrada Manoel Coutinho de Carvalho	5 - Bairro(s): Campo Bom	6 - Município: Barra do Piraí/RJ
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 06 de maio de 2024, no período das 10h as 12h15.		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenesra Nº 3166/2017; Deliberação Agenesra Nº 3315/2018.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos	13 - ID Funcional: 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e data: Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.  Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

[illegible]

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária representada pelo seu Gestor Leandro Amaral, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede no município de Barra do Pirai.

Trata-se de uma expansão de rede com Ø200 mm (1641,15 m de extensão) e Ø160 mm (123,15 m de extensão) em polietileno de média pressão, sendo assentada por método não destrutivo (MND), através de furo direcional dirigido realizado por máquina perfuratriz, sendo que há alguns trechos onde foram encontradas rochas que impossibilitaram a perfuração e consequentemente, serão realizados por método destrutivo, conforme pode ser observado no anexo fotográfico. A soldagem dos tubos é realizada por termofusão, no entanto, para a união das pontas dentro das aberturas de vala, a conexão é feita através de eletrofusão.

A obra está dividida em três fases, a saber: fase I, que está relacionada a esta vistoria; a fase II, que será realizada na Estrada do Contorno, um reforço para a rede atual e a fase III na BR-393, totalizando 17 Km de rede, aproximadamente.

A obra referente à fase I inicia-se em frente à Metalúrgica Barra do Pirai - MBP, onde haverá a interligação da rede construída à rede de gás existente. Segue pela Estrada Maoel Coutinho de Carvalho e termina próximo à rodovia BR-393.

A finalidade da referida obra é abastecer um condomínio industrial e posto de GNV.

O trecho assentado ainda se encontra sem carga, visto que há vários pontos para se realizar a conexão das pontas de rede devido às interferências encontradas durante a perfuração (fotos 3, 6 e 8).

Conclusão

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço, conforme consta no campo de "OBSERVAÇÕES".

Conforme pode-se observar através das fotos 11, 12 e 13 enviadas pelo gestor da obra, consideram-se sanados os apontamentos realizados.

Agente de Fiscalização / ID	Gerente / ID
Agnaldo da Silva Santos 51355450	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Ponto de início da obra local onde será realizada a interligação em rede existente



Foto 2: Local onde foi realizada abertura para passagem da tubulação de gás

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Tubulação de PE Ø200 mm a ser conectada a outra ponta de rede



Foto 4: Inspeção em trecho de obra (AGENERSA)

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Isolamento de obra com tapume e sinalização



Foto 6: Ponta de rede aguardando abertura manual de vala para conexão.

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Local onde foi encontrado rocha, impossibilitando a perfuração com máquina



Foto 8: Isolamento de obra com sinalização noturna mal posicionada.

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Isolamento de obra em área contígua à estrada



Foto 10: Ponto onde a rede se encontra parada

Anexo Fotográfico:



Foto 11: Adequação da placa de identificação da obra



Foto 12: Adequação de sinalização de aviso de obra

Anexo Fotográfico:



Foto 13: Adequação da sinalização noturna